



RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das disposições legais em vigor vem a Gerência da empresa Easypay – Instituição de Pagamento, Lda, apresentar o seu relatório de gestão e os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

O ano de 2014 foi, em contra ciclo com o enquadramento económico de Portugal e da Europa, um ano de consolidação do crescimento da atividade. O Volume de Negócios cresceu 8% e o número dos pagamentos processados ultrapassa os 1,5 milhões o que traduz um aumento de 26% relativamente a 2013.

Os Fornecimentos e Serviços Externos atingiram um valor total de €580.588,55 o que representa uma decréscimo de 5% face ao ano anterior. Ainda que se tenha verificado o crescimento da actividade conseguiu-se reduzir em 3% os Custos e Gastos com Pessoal.

Fruto da gestão e optimização da utilização dos recursos, os Resultados Operacionais (EBIT) registaram uma variação positiva na ordem dos 40% verificando-se uma melhoria na Margem de Lucro de cerca de 35% .

No final do exercício e em consequência da atividade desenvolvida, apurou-se um Resultado Líquido de € 117.635,22 (cento e dezassete mil seiscentos e trinta e cinco euros e vinte e dois cêntimos) que se propõe que seja distribuído da seguinte forma: para Reserva Legal o valor de € 5.881,76 (cinco mil e oitocentos e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos) e para distribuição aos sócios o valor de € 111.753,46 (cento e onze mil cento e setecentos e cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos), do qual foi já pago a título de adiantamento por conta de lucros o montante de € 88 414,71 (oitenta e oito mil e quatrocentos e catorze euros e setenta e um cêntimos).



A empresa não tem dívidas ao Estado ou à Segurança Social em situação de mora.

Em termos de perspectivas futuras é intenção desta Gerência continuar a dinamizar a atividade da empresa explorando as melhores oportunidades de negócio assim como expandir o negócio internacionalmente com novas parcerias e explorar novas áreas de negócio.

É expectável que já durante o ano de 2015 hajam alterações no valor das comissões cobradas à easypay pelas instituições bancárias assim como das entidades gestoras de meios de pagamento prevendo-se uma revisão em baixa.

O impacto de tais alterações, algumas em consequência da aplicação de regulamentos europeus, poderá levar a uma diminuição da facturação o que se espera compensar pela entrada de novos clientes em carteira.

A evolução da easypay não seria possível sem o apoio do seu activo mais importante: os colaboradores. Não podemos deixar de reconhecer o apreço pelo empenho, zelo e dedicação com que têm desempenhado as suas funções.

A easypay continuará a dinamizar uma cultura e identidade empresarial própria e por isso não só apostará na formação e qualificação dos seus colaboradores mas também procura recrutar colaboradores qualificados que sejam uma mais-valia para o os objectivos da empresa.

Finalmente aos clientes e fornecedores é devida uma palavra de reconhecimento pela confiança depositada e pelo interesse com que seguiram a evolução da empresa.

Lisboa, 31 de Março de 2015

A Gerência

EASYPAY – Instituição de Pagamento, LDA.

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2014

31 de Março de 2015

EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LDA

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	6	108 539,86	62 678,91
Ativos intangíveis	7	1,00	1,00
		<u>108 540,86</u>	<u>62 679,91</u>
Ativo corrente:			
Adiantamentos a fornecedores	8.7	127 471,10	79 686,10
Estado e outros entes públicos	8.2	-	6 118,80
Accionistas/sócios	8.3	88 414,71	33 407,68
Outras contas a receber	8.4	26 032,21	18 093,48
Diferimentos	8.5	9 533,85	3 694,41
Outros ativos financeiros	8.1	42 675,70	58 219,19
Caixa e depósitos bancários	4.1	817 734,10	549 129,00
		<u>1 111 861,67</u>	<u>748 348,66</u>
Total do Ativo		<u>1 220 402,53</u>	<u>811 028,57</u>
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	9	125 000,00	125 000,00
Reservas legais	9	12 436,70	7 968,37
Resultados transitados	9	13 830,41	13 830,41
Resultado líquido do período		117 635,22	89 366,58
Total do Capital Próprio	9	<u>268 902,33</u>	<u>236 165,36</u>
PASSIVO:			
Passivo não corrente:			
Provisões	10	9 638,43	-
Financiamentos obtidos	8.6	32 722,87	-
		<u>42 361,30</u>	<u>-</u>
Passivo corrente:			
Fornecedores	8.7	11 120,02	36 667,96
Estado e outros entes públicos	8.1	81 103,36	60 169,01
Financiamentos obtidos	8.6	12 460,04	-
Outras contas a pagar	8.4	733 962,86	422 695,01
Diferimentos	8.5	70 492,62	55 331,23
		<u>909 138,90</u>	<u>574 863,21</u>
Total do Passivo		<u>951 500,20</u>	<u>574 863,21</u>
Total do Capital Próprio e do Passivo		<u>1 220 402,53</u>	<u>811 028,57</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

ÓRGÃO DE GESTÃO

EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LDA**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**

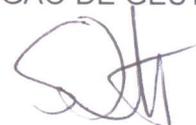
(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2014	31/12/2013
Vendas e serviços prestados	11	1 046 657,74	965 432,41
Subsídios à exploração	12	-	2 080,39
Fornecimentos e serviços externos	13	(580 588,55)	(618 433,25)
Gastos com o pessoal	14	(177 656,04)	(182 914,01)
Provisões (aumentos/reduções)	10	(9 638,43)	-
Aumentos/reduções de justo valor	15	(22 799,83)	31 915,34
Outros rendimentos e ganhos	16	4 626,43	5 075,83
Outros gastos e perdas	17	(4 040,12)	(24 585,66)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		256 561,20	178 571,05
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	18	(68 595,18)	(44 424,99)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		187 966,02	134 146,06
Juros e gastos similares suportados		(1 359,85)	-
Resultado antes de impostos (EBT)		186 606,17	134 146,06
Imposto sobre o rendimento do período	19	(68 970,95)	(44 779,48)
Resultado líquido do período		117 635,22	89 366,58

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



ÓRGÃO DE GESTÃO



EASYPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LDA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 2014

Rubricas	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	(Montantes expressos em Euros)	
						Total	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2014	6	125 000,00	7 968,37	13 830,41	89 366,58	236 165,36	236 165,36
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	4 468,33	84 898,25	(89 366,58)	-	-
Resultado líquido do período	7	-	4 468,33	84 898,25	(89 366,58)	-	-
Resultado integral	8	-	-	-	117 635,22	117 635,22	117 635,22
Operações com detentores de capital no período	9=7+8	-	-	-	28 268,64	101 061,60	101 061,60
Distribuições		-	-	(84 898,25)	-	(84 898,25)	(84 898,25)
Posição em 31-12-2014	11=6+7+8+10	125 000,00	12 436,70	13 830,41	117 635,22	268 902,33	268 902,33

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 2013

Rubricas	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	(Montantes expressos em Euros)	
						Total	Total do Capital Próprio
Posição em 01-01-2013	1	125 000,00	4 098,07	13 830,41	77 405,92	220 334,40	220 334,40
Alterações no período							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	3 870,30	73 535,62	(77 405,92)	-	-
Resultado líquido do período	2	-	3 870,30	73 535,62	(77 405,92)	-	-
Resultado integral	3	-	-	-	89 366,58	89 366,58	89 366,58
Operações com detentores de capital no período	4=2+3	-	-	-	11 960,66	11 961,00	11 961,00
Distribuições		-	-	(73 535,62)	-	(73 535,62)	(73 535,62)
Posição em 31-12-2013	6=1+2+3+5	125 000,00	7 968,37	13 830,41	89 366,58	236 165,36	236 165,36

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



ÓRGÃO DE GESTÃO



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2014	31/12/2013
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		1 320 252,39	1 202 116,00
Pagamentos a fornecedores		(197 368,22)	(296 091,00)
Pagamentos ao pessoal		(181 762,99)	(176 320,00)
Caixa gerada pelas operações		941 121,18	729 705,00
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(60 056,68)	(36 589,00)
Outros recebimentos/pagamentos		(180 223,78)	(644 471,19)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		700 840,72	48 644,81
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(28 797,06)	(29 305,00)
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(28 797,06)	(29 305,00)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(57 567,10)	-
Dividendos		(274 044,76)	(48 408,00)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(331 611,86)	(48 408,00)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		340 431,80	(29 068,19)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.1	519 978,00	519 978,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.1	860 409,80	490 909,81

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

ÓRGÃO DE GESTÃO

EASYPAY – Instituição de Pagamento, LDA.

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2014
(Montantes expressos em Euros)



Anexo



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A EASYPAY – Instituição de Pagamento, LDA. é uma sociedade por quotas, constituída a 18 de Setembro de 2000, com sede em Lisboa, e tem como atividade principal Outras Atividades Serviços Apoio Prestados às Empresas N.E.

O capital social é representado por 125.000,00 euros, encontrando-se realizado na totalidade, repartido pelos sócios Sebastião José Lancastré (99%) e Sebastião Manuel Lancastré (1%).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2. Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

2.4. A entidade adotou as NCRF pela primeira vez em 2010 aplicando para o efeito a NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010, considerando as isenções e/ou proibições de aplicação retrospectiva previstas na NCRF 3. As demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.



Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação é comparável com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



✓

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

Edifício e Outras Construções	5 anos
Equipamento básico	1 a 5 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento Administrativo	8 anos

3.2.2. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Propriedade Industrial	3 anos
Outros Ativos Intangíveis	3 anos
Programas de Computador	1 ano

3.2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo, custo amortizado ou ao justo valor.

a. Custo amortizado: estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:



- i. Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii. Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii. Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses).

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros;
- Financiamentos obtidos (as despesas incorridas bem como encargos com juros são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de financiamentos obtidos);
- Outros passivos financeiros;
- Contratos para contrair empréstimos.

b. O justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do custo ou custo amortizado, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (são adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados);
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.



Os ativos financeiros incluídos nas categorias do custo ou custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.4. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.



As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.5. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário recorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.6. SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às depreciações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto



compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm gastos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

3.2.7. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.



3.2.8. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respetivas rubricas do capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Entidade tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a Entidade tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.3. JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.



3.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2014 e em 31/12/2013 detalha-se conforme se seguem:

	2014	2013
Caixa	8,44	1,00
Depósitos à ordem	817 725,66	549 128,00
Aplicações de tesouraria	42 675,70	58 219,19
	<u>860 409,80</u>	<u>607 348,19</u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

5.1. APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCRF.

5.2. ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO), OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5.3. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.4. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2014 e em 31/12/2013, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativo bruto						
	Saldo em 01-01-2013	Aumentos e revalorizações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2013	Aumentos e revalorizações	Saldo em 31-12-2014	
Edifícios e outras construções	-	20.281,73	-	20.281,73	2.887,00	23.168,73	
Equipamento básico	107.300,77	4.172,88	-	111.473,65	6.944,12	118.417,77	
Equipamento de transporte	71.577,48	-	-	71.577,48	102.750,01	174.327,49	
Equipamento administrativo	-	4.850,00	-	4.850,00	1.875,00	6.725,00	
	178.878,25	29.304,61	-	208.182,86	114.456,13	322.638,99	
	Depreciações acumuladas						
	Saldo em 01-01-2013	Aumentos	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2013	Aumentos	Saldo em 31-12-2014	
Edifícios e outras construções	-	4.056,35	-	4.056,35	4.200,70	8.257,05	
Equipamento básico	66.128,59	23.346,42	(253,41)	89.221,60	22.496,86	111.718,46	
Equipamento de transporte	34.950,37	16.669,38	-	51.619,75	39.416,37	91.036,12	
Equipamento administrativo	-	606,25	-	606,25	2.481,25	3.087,50	
	101.078,96	44.678,40	(253,41)	145.503,95	68.595,18	214.099,13	
	Ativos tangíveis						
	Saldo em 01-01-2013	Variações		Saldo em 31-12-2013	Variações		Saldo em 31-12-2014
Ativo bruto		Depreciações acumuladas	Ativo bruto		Depreciações acumuladas		
Edifícios e outras construções	-	20.281,73	(4.056,35)	16.225,38	2.887,00	(4.200,70)	14.911,68
Equipamento básico	41.172,18	4.172,88	(23.093,01)	22.252,05	6.944,12	(22.496,86)	6.699,31
Equipamento de transporte	36.627,11	-	(16.669,38)	19.957,73	102.750,01	(39.416,37)	83.291,37
Equipamento administrativo	-	4.850,00	(606,25)	4.243,75	1.875,00	(2.481,25)	3.637,50
	77.799,29	29.304,61	(44.424,99)	62.678,91	114.456,13	(68.595,18)	108.539,86

O aumento da rubrica “Equipamento Básico e Administrativo” está relacionado com a aquisição de três computadores e mobiliário diverso.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2014 e em 31/12/2013 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativo bruto		
	Saldo em 01-01- 2013	Saldo em 31-12- 2013	Saldo em 31-12- 2014
Outros ativos intangíveis:			
Programas de Computador	65,00	65,00	65,00
Propriedade Industrial	930,00	930,00	930,00
Outros Ativos intangíveis:	13.856,00	13.856,00	13.856,00
	14.851,00	14.851,00	14.851,00
	Amortizações acumuladas		
	Saldo em 01-01- 2013	Saldo em 31-12- 2013	Saldo em 31-12- 2014
Outros ativos intangíveis:			
Programas de Computador	-	65,00	65,00
Propriedade Industrial	929,00	929,00	929,00
Outros Ativos intangíveis:	13.856,00	13.856,00	13.856,00
	14.785,00	14.850,00	14.850,00
	Ativos intangíveis		
	Saldo em 01-01- 2013	Saldo em 31-12- 2013	Saldo em 31-12- 2014
Outros ativos intangíveis:			
Programas de Computador	65,00	-	-
Propriedade Industrial	1,00	1,00	1,00
	66,00	1,00	1,00

Não existiu qualquer variação, no ano de 2014, nos ativos Intangíveis.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

8.1. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica “ativos financeiros” em 31/12/2014 e 31/12/2013:

ACTIVOS FINANCEIROS	2014			2013		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
BCP	42 675,70	-	42 675,70	58 219,19	-	58 219,19
	42 675,70	-	42 675,70	58 219,19	-	58 219,19

Importa referir que em 2014 ocorreu uma venda no valor de 7 180,20 euros e compras no valor de 43 523,01 euros.

8.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica “estado e outros entes públicos” em 31/12/2014 e 31/12/2013:

	2014	2013
Autoridade tributária	78 136,78	50 449,01
Segurança social	2 966,58	3 601,20
	81 103,36	54 050,21
Saldos devedores		
IRC – A recuperar	-	6 118,80
	-	6 118,80
Saldos credores		
Corrente	-	-
IRC - A pagar	32 121,95	29 326,48
IRS - Retenção imposto s/ rend.	26 287,12	1 740,00
IVA - A pagar	19 727,71	25 501,33
Contribuição p/ Seg. Social	2 966,58	3 601,20
	81 103,36	60 169,01

Não existem pagamentos em atraso ao Estado. Os montantes apresentados correspondem a valores apurados no mês de dezembro de 2014.

8.3. ACIONISTAS/SÓCIOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica “acionistas/sócios” em 31/12/2014:

	<u>Valor líquido</u>
Adiantamento por conta de lucros	88.414,71
	<u>88.414,71</u>

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica “acionistas/sócios” em 31/12/2013:

	<u>Valor líquido</u>
Adiantamento por conta de lucros	33.407,68
	<u>33.407,68</u>

8.4. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Apresentamos de seguida a decomposição da “outras contas a receber” em 31/12/2014 e 31/12/2013:

	<u>2014</u>		<u>2013</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
Fornecedores	2.727,68	2.727,68	3.796,69	3.796,69
Outros devedores	15.456,65		14.296,79	14.296,79
	<u>18.184,33</u>	<u>2.727,68</u>	<u>18.093,48</u>	<u>18.093,48</u>

Apresentamos de seguida a decomposição da “outras contas a pagar” em 31/12/2014 e 31/12/2013:

	<u>2014</u>		<u>2013</u>	
	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>	<u>Corrente</u>	<u>Total</u>
Pessoal	1.789,54	1.789,54	490,57	490,57
Credores por acréscimos de gastos	111.482,89	111.482,89	71.827,39	71.827,39
Outros credores	578.721,33	578.721,33	350.377,05	350.377,05
	<u>691.993,76</u>	<u>691.993,76</u>	<u>422.695,01</u>	<u>422.695,01</u>

O valor apresentado em Credores por Acréscimos de Gastos corresponde às remunerações a liquidar e a gastos de 2014.

Na rubrica de “outros credores” encontra-se registado os montantes pertencentes a clientes e que são devolvidos em meses futuros. Estes montantes são considerados como montantes em trânsito nas contas da Easy pay.

8.5. DIFERIMENTOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos ativos em 31/12/2014 e 31/12/2013:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Gastos a reconhecer	6.823,91	1.361,50
Seguros	2.709,94	2.332,91
	<u>9.533,85</u>	<u>3.694,41</u>

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos passivos em 31/12/2014 e 31/12/2013:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Rendimentos a reconhecer	70.492,62	55.331,23
	<u>70.492,62</u>	<u>55.331,23</u>

O montante apresentado corresponde á faturação emitida pela empresa em 2014 cujos rendimentos apenas deverão ser reconhecidos em períodos futuros.

8.6. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos financiamentos obtidos em 31/12/2014 e 31/12/2013:

	<u>2014</u>			<u>2013</u>	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Total
Locações financeiras	12 460,04	32 722,87	45 182,91	-	-
	<u>12 460,04</u>	<u>32 722,87</u>	<u>45 182,91</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

	<u>< 1 ano</u>	<u>1 a 5 anos</u>	<u>> 5 anos</u>	<u>Total</u>
Locações financeiras	12 460,04	32 722,87	-	45 182,91
	<u>12 460,04</u>	<u>32 722,87</u>	<u>-</u>	<u>45 182,91</u>

	<u>Ativos em locação financeira</u>			<u>Passivos por locação financeira</u>		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Corrente	Não corrente	Total
Equipamento de transporte	102 750,01	(25 687,50)	77 062,51	12 460,04	32 722,87	45 182,91
	<u>102 750,01</u>	<u>(25 687,50)</u>	<u>77 062,51</u>	<u>12 460,04</u>	<u>32 722,87</u>	<u>45 182,91</u>

8.7. FORNECEDORES

Apresentamos de seguida a decomposição dos fornecedores em 31/12/2014 e 31/12/2013:

	2014		2013	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores - conta corrente	11 120,02	11 120,02	36 667,96	36 667,96
Fornecedores - facturas em recepção e conferência	(127 471,10)	(127 471,10)	(79 686,10)	(79 686,10)
	(116 351,08)	(116 351,08)	(43 018,14)	(43 018,14)

O valor que consta na rubrica de Adiantamentos a Fornecedores, corresponde ao adiantamento da Renda do Edifício do ano de 2013 e 2014.

9. INSTRUMENTOS CAPITAL PRÓPRIO

Apresentamos de seguida a decomposição do capital próprio em 31/12/2014 e 31/12/2013:

	2014	2013
Capital	125.000,00	125.000,00
Reservas	12.436,70	7.968,37
Resultados transitados	13.830,41	13.830,41
Subtotal	151.267,11	146.798,78
Resultado líquido do período	190.428,16	89.366,58
Total	341.695,27	236.165,36

Capital social

O capital social é de 125.000,00 euros e encontra-se totalmente realizado.

Reserva legal

De acordo com o artigo 295^a do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal não pode ser inferior a 20% do capital social, devendo para tal ser transferido para esta rubrica pelo menos 5% do resultado líquido até perfazer o limite mínimo exigido.

Aplicação de resultados

Em 2014, foi deliberado em Assembleia Geral que do resultado líquido do exercício de 2013 no montante de 89 366,58 euros, fosse transferido para a conta de reservas legais, o montante de 4 468,329 euros, apresentando esta rubrica em 31 de dezembro de 2014 o valor de 12 436,70 euros, e o remanescente, 84 898,25 euros fosse distribuído aos sócios.

10. PASSIVOS CONTINGENTES E PROVISÕES

Em 2014 a empresa apresenta as seguintes provisões:

	Saldo em 01-01-2013	Constituições e reforços	Reduções e utilizações	Saldo em 31-12-2013	Constituições e reforços	Reduções e utilizações	Saldo em 31-12-2014
Processos judiciais em curso	-	-	-	-	9 638,43	-	9 638,43
	-	-	-	-	9 638,43	-	9 638,43
Valor líquido do período						9 638,43	

A provisão registada à data de 31/12/2014 é devida à forte probabilidade de pagamento por parte da Easypay a um fornecedor no âmbito das negociações a decorrer entre os mesmos durante o ano 2015.

11. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2014 e em 31/12/2013 é detalhado conforme se segue:

	2014	2013
	Valor nominal	Valor nominal
Prestação de serviços		
Comissões	981 806,28	920 256,97
Pacotes	64 851,46	45 175,44
	1 046 657,74	965 432,41

12. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

	Data de Início	Data de fim	Valor atribuído	2013	2012
Subsídios à exploração					
IEFP - Incentivo 1	2010	2012	5.000		789
IEFP - Incentivo 2	2011	2012	2.500		1.111
IEFP - Incentivo 3	2012	2013	3.566	2.080	1.486
			11.066	2.080	3.386

O Subsídio corresponde aos montantes financiados pelo IEFP, pelo incentivo à contratação.

13. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os registos em fornecimentos e serviços externos ocorreram conforme segue:

	2014	2013
Trabalhos especializados	75.870,04	66.554,94
Serviços bancários	376.944,32	397.028,53
Publicidade e propaganda	28.128,75	30.479,84
Vigilância e segurança	-	270,00
Honorários	850,00	350,00
Comissões	3.391,55	25.177,25
Conservação e reparação	3.202,51	11.794,88
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	1.583,84	3.579,45
Material de escritório	2.240,82	2.952,40
Artigos de oferta	759,72	258,06
Electricidade	2.176,11	3.700,00
Combustíveis	6.363,20	6.238,87
Deslocações e estadas	18.385,24	13.074,55
Rendas e alugueres	51.235,52	46.620,00
Comunicação	1.468,43	1.672,68
Seguros	4.010,87	3.403,72
Contencioso e notariado	146,00	147,00
Despesas de representação	990,05	1.789,65
Limpeza, higiene e conforto	2.643,29	3.341,43
Outros serviços	198,29	
	580.588,55	618.433,25

14. GASTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2014 e em 31/12/2013 foi de 10 pessoas

	2014	2013
Remunerações do pessoal	142.965,67	150.829,30
Encargos sobre remunerações	31.742,83	29.819,51
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.102,25	1.099,20
Outros gastos com o pessoal	1.845,29	1.166,00
	177.656,04	182.914,01

15. VARIAÇÕES DE JUSTO VALOR

As variações de justo valor são detalhadas conforme se segue:

	2014			2013		
	Aumentos	Reduções	Valor líquido	Aumentos	Reduções	Valor líquido
Instrumentos financeiros	293	(23 093)	(22 800)	31 915	-	31 915
	293,19	(23 093,02)	(22 799,83)	31 915,00	-	31 915,00

A Entidade detém ações do BCP que estavam cotadas a 0,0657 euros e a 0,16 euros, em a 31/12/2014 e 31/12/2013 respetivamente.

16. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os registos em outros rendimentos e ganhos ocorreram conforme segue:

	2014	2013
Alienações	2 232,00	-
Outros rendimentos e ganhos	2 394,43	5 075,83
	4 626,43	5 075,83

O valor apresentado na rubrica “outros rendimentos e ganhos corresponde a regularizações de exercícios anteriores.

O valor apresentado na rubrica alienações corresponde a venda de 120 mil ações do BCP.

17. OUTROS GASTOS E PERDAS

Os registos em outros gastos e perdas ocorreram conforme segue:

	2014	2013
Impostos	1.737,02	1.023,77
Outros gastos e perdas	3.662,95	23.561,89
	5.399,97	24.585,66



18. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Os registos em depreciações e amortizações ocorreram conforme segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	4.200,70	4.056,35
Equipamento básico	22.496,86	23.093,01
Equipamento de transporte	39.416,37	16.669,38
Equipamento administrativo	2.481,25	606,25
	<u>68.595,18</u>	<u>44.424,99</u>

19. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade de 2011 a 2014 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Órgão de Gestão da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2014.

	2014	2013
Imposto corrente	68 970,95	44 779,48
	68 970,95	44 779,48
Reconciliação da taxa efectiva de imposto		
	2014	2013
Resultado antes de impostos	186 606,17	134 146,06
Acréscimos à matéria colectável		
Correções exercicios anteriores	36,74	4 576,22
Depreciações não aceites como gastos	19 437,50	
Multas,coimas, juros compensatórios	1 990,63	14 944,81
Outros		1 664,85
Deduções à matéria colectável		
Restituição de impostos	-	(187,79)
Resultado tributável	208 071,04	155 144,15
Prejuízos fiscais dedutíveis	-	-
Coleta	208 071,04	155 144,15
Imposto efetivo	46 956,34	38 377,24
Derrama	3 121,07	2 327,16
Tributações Autónomas	18 893,55	4 075,08
Imposto corrente	68 970,95	44 779,48

20. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não ocorreram quaisquer acontecimentos após a data do balanço, não havendo lugar a qualquer divulgação ou ajustamento às demonstrações financeiras.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



NI 206395299
Membro Nº 15886

ÓRGÃO DE GESTÃO





[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À firma

Pedro Roque SROC Unipessoal Lda

Lisboa, 31 de Março de 2015

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito do vosso exame às demonstrações financeiras da **EASYPAY – Instituição de Pagamento, Lda**, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, conducente à respetiva Certificação Legal das Contas.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detectar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que:

- Pusemos à vossa disposição todos os registos contabilísticos e respetivos suportes documentais e outros, assim como toda a correspondência relevante e as atas de todas as reuniões dos acionistas e dos órgãos sociais.

- As demonstrações financeiras não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes.
- Todas as operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados.
- Estão registados todos os ativos de que a empresa é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos.
- Não existem situações anormais que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de imobilizações, resultantes de progresso tecnológico e de condições de mercado.
- Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes.
- Não há acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares.
- Não se verificaram acontecimentos subsequentes ao fecho das contas que requeiram ajustamento ou divulgação nas notas.
- Não temos projetos ou intenções que de uma forma significativa possam afetar os saldos ou a classificação de ativos ou passivos constantes das demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas e divulgadas.
- Não se verificaram irregularidades envolvendo os gerentes ou empregados, que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Não temos projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das operações.

A Gerência



O Técnico Oficial de Contas



Nº 206395299

Membro 15886



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **EASYPAY – Instituição de Pagamento e Marketing, Lda**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 1.220.402,53 euros e um total de capital próprio de 268.902,33 euros, incluindo um resultado líquido de 117.635,22 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo, do exercício findo naquela data.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da *EASYPAY – Instituição de Pagamento e Marketing, Lda*, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante no relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 31 de março de 2015



Pedro Roque SROC Unipessoal Lda
representada por
Pedro Nuno Ramos Roque (R.O.C. n.º 828)

**RELATÓRIO E PARECER
DO
FISCAL ÚNICO**

Exmos. Senhores Sócios da

EASYPAY – Instituição de Pagamento e Marketing, Lda

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas, apresentados pela Gerência da ***EASYPAY – Instituição de Pagamento e Marketing, Lda***, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e que compreendem o Relatório da Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo.

Examinámos os registos e documentos contabilísticos, os quais se encontravam em boa ordem, em observância da lei e dos estatutos.

A apreciação dos documentos de prestação de contas e do Relatório da Gestão, permite-nos concluir que as demonstrações financeiras refletem de forma adequada a situação financeira e patrimonial da Empresa em 31 de dezembro de 2014.

Assim, somos de parecer que:

- a) As contas apresentadas pela Gerência merecem aprovação;
- b) O Relatório da Gestão deve igualmente ser aprovado.

Lisboa, 31 de março de 2015



Pedro Roque SROC Unipessoal Lda
representada por
Pedro Nuno Ramos Roque (R.O.C. n.º 828)



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Exmos. Senhores Sócios da

EASYPAY – Instituição de Pagamento e Marketing, Lda

1. Como é do Vosso conhecimento procedemos à Revisão Legal de Contas da ***EASYPAY – Instituição de Pagamento e Marketing, Lda*** e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 de acordo com as Normas Técnicas aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, com data de 31 de março de 2015, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

2. De entre outros, efetuámos os seguintes procedimentos:

2.1. Acompanhamento da gestão da Empresa, através da participação em reuniões com a Gerência. Neste contexto foram solicitados e obtidos os esclarecimentos que considerámos necessários;

2.2. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Gerência, as quais se encontram divulgadas no Anexo;

2.3. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística (SNC);

2.4. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;

2.5. Análise dos procedimentos contabilísticos e de controlo interno em vigor na Empresa e realização de testes substantivos e de conformidade;

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA

2.6. Revisão Analítica das principais contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados;

2.7. Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos que foram considerados adequados em função da materialidade dos valores envolvidos.

2.8. Solicitação e obtenção da declaração de responsabilidade, conforme disposto no artigo 20º das Normas Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

3. Em consequência do trabalho efetuado, e conforme informação facultada pelo advogado da Empresa "no quadro do Processo de Contra-Ordenação n.º 24/12/CO, instaurado pelo Banco de Portugal, a sociedade foi condenada por decisão datada de 30 de setembro de 2013, transitada em 29 de outubro de 2013, no pagamento de uma coima no montante de 60.000,00€, suspensa em 2/3 pelo período de dois anos e no pagamento de custas processuais no valor de 124,55€. Até que decorra o referido período de dois anos, verifica-se o risco de poder vir a ser exigida à sociedade o cumprimento da parte da pena que foi suspensa caso a sociedade incorra em nova infração."

4. Em consequência do trabalho efetuado, é nossa convicção que o Relatório da Gestão se encontra em conformidade com as contas da **EASYPAY – Instituição de Pagamento e Marketing, Lda**, em 31 de dezembro de 2014, e as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Lisboa, 31 de março de 2015



Pedro Roque SROC Unipessoal Lda
representada por
Pedro Nuno Ramos Roque (R.O.C. n.º 828)

ACTAS

ACTA Nº 23

No dia trinta e um de Março de dois mil e quinze, na sua sede social sita na Rua Soares de Passos, 14B, em Lisboa, pelas quinze horas reuniram-se todos os sócios da sociedade Easypay - Instituição de Pagamentos Lda, com o número de pessoa coletiva 505 237 431, com o capital social de cento e vinte e cinco mil euros, estando pois representada a totalidade do Capital Social nos seguintes termos: o sócio Sebastião José Ribeiro Ferreira de Lancastre, titular de uma quota com o valor nominal de cento e vinte e quatro mil euros, e o sócio Sebastião Manuel de Lancastre, titular de uma quota com o valor nominal de mil euros.

Foi deliberado pelos sócios que a reunião se deveria constituir em Assembleia Geral conforme previsto e disposto no artigo cinquenta e quatro do código das sociedades comerciais, relativamente aos assuntos constantes da ordem dos trabalhos conforme os pontos a seguir mencionados.

Ponto Um: Apreciar e deliberar sobre o Relatório e as Contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014;

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados;

Nos termos do número quatro do artigo duzentos e quarenta e oito do Código das Sociedades Comerciais presidiu à reunião da Assembleia Geral o sócio Sebastião José Ribeiro Ferreira de Lancastre, que colocou imediatamente à discussão o Ponto Um da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o Relatório da Gestão e as Contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

Entrou-se em seguida no Ponto Dois da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado por unanimidade a proposta de aplicação dos resultados constante do Relatório da Gestão e que a seguir se transcreve: “em consequência da atividade desenvolvida, apurou-se um Resultado Líquido de € 117.635,22 (cento e dezassete mil seiscentos e trinta e cinco euros e vinte e dois cêntimos) que se propõe que seja distribuído da seguinte forma: para Reserva Legal o valor de € 5.881,76 (cinco mil e oitocentos e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos) e para distribuição aos sócios o valor de € 111.753,46 (cento e onze mil cento e setecentos e cinquenta e

ACTAS

três euros e quarenta e seis cêntimos), do qual foi já pago a título de adiantamento por conta de lucros o montante de € 88.414,71 (oitenta e oito mil e quatrocentos e catorze euros e setenta e um cêntimos).”

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os sócios presentes.

*Selva do Director
Jacinto...*